



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento Parceria nº: 005/2017/SMPS	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação Emaus	
CNPJ: 03.464.207/0001-05	
Valor Total da Parceria: R\$ 40.000,00	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: O objeto do presente instrumento visa a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação onde oferta para as crianças e adolescentes um espaço denominado “Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a pratica da leitura, com isso contribuído para seu desenvolvimento intelectual. Além do “Restaurante Popular” quer fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades que os mais pobres estão manifestando.	
Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: - Ofertar vários trabalhos sociais conforme as normas estatutárias, são elas: a) O “Restaurante Popular”: é um serviço à comunidade local mais carente, proporcionando um ótimo atendimento e favorecendo respostas a todas as necessidades que os mais pobres estão manifestando. No Restaurante Popular continuamos oferecendo uma média de 300/350 refeições gratuitas no almoço de domingo uma média de 100/150 refeições gratuitas no jantar aos sábados. b) O projeto da “BIBLIOTECA POPULAR”: Denominamos a Biblioteca Popular como “fabrica de sonhos”, pois nossa atividade continuará sendo aquela de animar o Centro de Cultura para que as crianças e o povo mais simples possam sonhar e escutar contos e cantos. Acreditamos que a não-violência e a paz são ligadas ao crescimento cultural de um grupo social e este acontece também por meio de propostas simples, como ler um bom livro e participar de palestras culturais e formativas. O público alvo são as crianças de 4 a 12 anos, adolescentes e os adultos do “Centro de Convivência”. Iniciamos em 2017 com o curso de informática. Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:	



- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **não cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso **APROVADA** à prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 005/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Associação EMAÚS.

CNPJ: 03.464.207/0001-05.

Objeto: Manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação onde oferta para as crianças e adolescentes um espaço denominado "Fabrica dos Sonhos" para despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a pratica da leitura, com isso contribuído para seu desenvolvimento intelectual. Além do "Restaurante Popular" que fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo os usuários.

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/14 e as suas alterações.

Valor Estimado anual: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 005/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento Nº 005/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Emaus com o CNPJ: 03.464.207/0001-05, de acordo com a Lei Municipal nº 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferece serviços relacionados a assistência e apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de ações que desenvolvimento das potencialidades dos usuários, promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos, a consciência de seus deveres.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n.º 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Garantia da inclusão social, fortalecimento familiar e comunitário, por meio dos atendimentos realizados.
- O “Restaurante Popular”: é um serviço ofertado à comunidade local mais carente, proporcionando um ótimo atendimento e favorecendo respostas a todas as necessidades que os mais pobres estão manifestando. No Restaurante Popular oferta uma média de 300/350 refeições gratuitas no almoço de domingo uma média de 100/150 refeições gratuitas no jantar aos sábados.
- O projeto da “BIBLIOTECA POPULAR”: Denominamos a Biblioteca Popular como “fabrica de sonhos”, pois nossa atividade continuará sendo aquela de animar o Centro de Cultura para que as crianças, adolescente possam sonhar e escutar contos e cantos. Acredita que a não-violência e a paz são ligadas ao crescimento cultural de um grupo social e este acontece também por meio de propostas simples, como ler um bom livro e participar de palestras culturais e formativas. O público



alvo são as crianças a partir de 4 anos, adolescentes e os adultos do “Centro de Convivência”. Iniciamos em 2017 com o curso de informática.

Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando que a Associação tem por finalidade prestar atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, possui estrutura física condizente com suas ações, possui quadro de voluntários que ofertam para as crianças e adolescentes um espaço lúdico denominado “Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura contribuindo para seu desenvolvimento intelectual; além do “Restaurante Popular” que fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades da população.

Considerando os fins e objetivos previstos em seu estatuto são voltados à promoção de atividades de amparo moral e o consolo a todas as pessoas sofredoras, visando minimizar os problemas e conflitos dos marginalizados, priorizando os valores espirituais.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho junto com os usuários promovendo a inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos com ações humanitárias diminuir os índices e a percepção da violência no Bairro São Geraldo.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 8 parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/05/2017	R\$ 5.000,00
07/06/2017	R\$ 5.000,00
13/09/2017	R\$ 5.000,00
13/09/2017	R\$ 5.000,00
13/09/2017	R\$ 5.000,00
06/12/2017	R\$ 5.000,00
06/12/2017	R\$ 5.000,00
28/12/2017	R\$ 5.000,00
Totalizando o valor para o período	R\$ 40.000,00



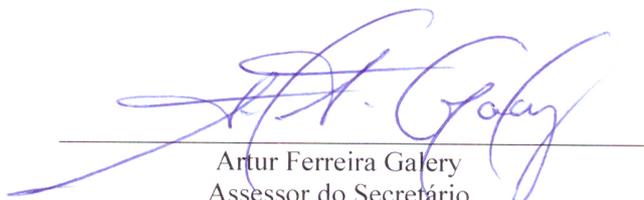
Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Emaus para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

ASSOCIAÇÃO EMAÚS (MOSTEIRO POPULAR)
Rua José Antônio Dantas, 190 – Bairro São Geraldo
Pouso Alegre (MG) 37 558- 523000
CNPJ: 03.404.207/0001-05

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO EMAÚS
CNPJ: 03.464.207/0001-05
Nº do termo da parceria: 005/2017/SMPS
Período de vigência: 31/12/2017
Valor repassado no período : R\$ 40.000,00

2. Descrição do objeto a ser executado:

Oferta para as crianças e adolescentes um espaço denominado “ Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a pratica da leitura, com isso contribuído para seu desenvolvimento intelectual.
Além do “Restaurante Popular” quer fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades que os mais pobres estão manifestando.

3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:

3.1 Relatório:

- Ofertar vários trabalhos sociais conforme as normas estatutárias, são elas:

1-O “Restaurante Popular”: é um serviço à comunidade local mais carente, proporcionando um ótimo atendimento e favorecendo respostas a todas as necessidades que os mais pobres estão manifestando.

No Restaurante Popular continua oferecendo uma média de 350/400 refeições gratuitas no almoço de domingo uma média de 100/150 refeições gratuitas no jantar aos sábados.

2-O projeto da “BIBLIOTECA POPULAR”: Denominamos a Biblioteca Popular como “fabrica de sonhos”, pois nossa atividade continuará sendo aquela de animar o Centro de Cultura para que as crianças e o povo mais simples possam sonhar e escutar contos e cantos. Acreditamos que a não-violência e a paz são ligadas ao crescimento cultural de um grupo social e este acontece também por meio de propostas simples, como ler um bom livro e participar de palestras culturais e formativas. O público alvo são as crianças de 4 a 12 anos, adolescentes e os adultos do “Centro de Convivência”.

3.2 Ações executadas:

- Atendimento individualizado através da escuta, aconselhamento e encaminhamento para algum recurso da rede socioassistencial;
- Disponibilizar o espaço denominado “ Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura, promovendo novas descobertas e estimulando a pratica da leitura;
- Oferecer alimentação no Restaurante Popular com refeições gratuitas aos sábados e domingos;
- Parceria com Judiciário e Promotoria; fornecendo trabalho manual aos encaminhados pelo Juiz de Execuções Penais, para cumprimento de pena comunitária, chegando atualmente ao total de mais de 120 apenados.
- Formação e capacitação de grupos de voluntários.
- Preparação e inclusão no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes.

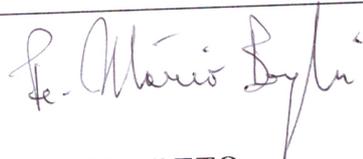
3.3 Alcance dos objetivos:

Essa parceria auxiliou na execução dos seus objetivos, tanto do “Restaurante popular” quanto na “fabrica dos sonhos/ Biblioteca Popular”, promovendo assim o alcance das metas com relevância social.

3.4 Conclusão:

Com esse serviço, atendemos a nossa parceria com o município, confirmado a realização das metas, por meio de:

- Reuniões avaliativas dos voluntários;
- Avaliações dos usuários em nossos programas;
- Retorno informal dos pais e familiares de nossos atendidos;
- Revisão dos nossos planos de trabalho para inclusão social;
- Reunião para verificar a meta da reintegração familiar;
- Estimulo para que os usuários, também auxiliarem os outros necessitados, promovendo a integração social;
- Verificação de Estatísticas que comprovem a diminuição dos índices de violências;
- Promoção e constatação de aumento de grupos para a ação solidária consciência cívica e diálogo inter-religioso;
- Sinais de ações/programas humanitárias com gestos de acolhidas e valores cívicos no Bairro São Geraldo;



NOME COMPLETO

Presidente **MARIO BORGHI**

CPF: **339.819.431-00**

NOME COMPLETO

CPF: _____-_____

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO EMAÚS			CNPJ: 03.464.207/000 1-05	Termo de fomento Nº 05/2017/SMPS	
Banco:	104	Agência:	3539	Conta:	1358-0
2. Execução da Receita e da Despesa					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município I- Manutenção e conservação de equipamentos necessários; II- Manutenção de bens e serviços; III- Aquisição produtos de higiene pessoal; IV- Aquisição de material para Biblioteca; V- Despesas com combustível e manutenção de veículos. VI- Alimentação em geral; VII - Manutenção de Reformas e adaptações nas Estruturas;	40.000,00	1	Despesas com materiais diversos, conforme plano de trabalho exercicio 2017.	Mensal	R\$ 5.000,00
		2		Mensal	R\$ 5.000,00
		3		Mensal	R\$ 5.000,00
		4		Mensal	R\$ 5.000,00
		5		Mensal	R\$ 5.000,00
		6		Mensal	R\$ 5.000,00
		7		Mensal	R\$ 5.000,00
		8		Mensal	R\$ 5.000,00
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:			40.000,00
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
Justificativas:					
Na ASSOCIAÇÃO EMAÚS, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das Notas fiscais, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					

